

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61

Projeto de Lei nº. 006/2024

Baraúna - PB, em 11 de Março de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Baraunense ao Sr.
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 11 de Março de 2024.

Jardel Galdino de Oliveira
Vereador